



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Deslocação das pessoas portadoras de deficiência e sua participação em actividades desportivas

De acordo com os dados estatísticos sobre o “Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência” divulgados pelo Instituto de Acção Social (IAS)¹, até 30 de Setembro do corrente ano, havia um total de 15 526 indivíduos portadores do “Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência” válido. Nos últimos anos, o Governo da RAEM iniciou o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)” e elaborou as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, que correspondem aos padrões internacionais e às necessidades locais que servem para apoiar a reabilitação e a integração social das pessoas portadoras de deficiência. Estes trabalhos registaram algum progresso, mas muitos deficientes continuam a deparar-se com muitos obstáculos aquando da participação e integração na sociedade, nomeadamente, ao nível das deslocações e da participação em actividades desportivas.

Segundo algumas pessoas portadoras de deficiência motora, as suas deslocações são feitas através de cadeira de rodas, mas nem todos os meios de transporte público e recintos de Macau dispõem de equipamentos sem barreiras arquitectónicas, o que exige o apoio de outras pessoas. Embora alguns autocarros públicos disponham de zonas reservadas e plataformas para cadeiras de rodas, as paragens de autocarros não dispõem de equipamentos sem barreiras arquitectónicas

¹ Dados estatísticos sobre o “Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência” divulgados pelo Instituto de Acção Social -

https://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/2013/10/2021-11-15_155328_17.pdf



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para facilitar o seu acesso. Mais, existem desníveis entre os passeios e as ruas, pelo que estas pessoas são muitas vezes obrigadas a deslocar-se para as ruas para aceder aos autocarros, e isso afecta as suas deslocações em cadeiras de rodas e constitui um perigo para a segurança pessoal e rodoviária.

Por outro lado, o Governo da RAEM implementou formalmente, em 2016, o “Regulamento dos Prémios Pecuniários do Desporto de Alto Rendimento”, uniformizando o montante dos prémios, isto é, os montantes são iguais quer para os atletas portadores de deficiência quer para os atletas gerais, demonstrando o princípio de justiça no desporto e, com isso, reconhecendo os contributos dados pelos atletas portadores de deficiência. No entanto, para promover verdadeiramente o desenvolvimento do desporto para pessoas portadoras de deficiência, é igualmente importante disponibilizar instalações para a sua formação e *hardware* adequados para as suas necessidades. Actualmente, as instalações para estes atletas e as técnicas dos treinadores profissionais estão muito atrasadas em comparação com as das regiões vizinhas, o que impede o ritmo de desenvolvimento do desporto para pessoas portadoras de deficiência e, ao mesmo tempo, afecta a sua autovalorização, e a sua integração no desporto e na sociedade.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No futuro, o rumo da política continua a ser “assegurar às pessoas com deficiência o acesso a todas as construções e transportes públicos”²? O texto

² Instituto de Acção Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: página electrónica sobre o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025) da Região Administrativa Especial de Macau” (objectivo das políticas em 13 áreas). http://www.ias.gov.mo/wp-content/themes/ias/pt/download/rehabilitation-service10_zxwb_pt.pdf



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)” refere que os acessos sem barreiras às instalações e aos transportes, a longo prazo, devem “*resumir a experiência da execução das normas relevantes, e estudar o cumprimento da Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras em Macau, através da legislação, revisão da lei e outros meios*”³. Qual é o ponto de situação destes trabalhos?

2. Nos últimos anos, os atletas portadores de deficiência de Macau obtiveram bons resultados em competições internacionais e nacionais. No futuro, o Governo deve continuar a aumentar o investimento em recursos para a promoção da participação das pessoas portadoras de deficiência no desporto, disponibilizar instalações para os treinos e contratar treinadores profissionais, e mais, deve otimizar o *hardware* e o *software* das instalações, para que possa concretizar verdadeiramente o objectivo político de apoiar as pessoas portadoras de deficiência na participação em actividades desportivas e na integração na sociedade. O Governo vai fazer isto?

3 de Dezembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**

³ http://www.ias.gov.mo/wp-content/themes/ias/pt/download/rehabilitation-service10_zxwb_pt.pdf